



ANEXO I –

CATEGORIAS - FOMENTO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 14.867,27 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

- A) 01 vaga de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para CATEGORIA: Pessoas Físicas responsáveis pela edição de livros que retratem a história da municipalidade com ênfase na visão e vivência do povo de ascendência negra e nativos;
- B) 01 vaga de R\$ 8.867,27 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) para CATEGORIA de Pessoas Físicas que se empenhem gratuitamente na mobilização e manutenção de projetos, grupos ou coletivos atuantes no município por diversas gerações, que executem dança folclórica como meio de expressar vivências e saberes de matriz indígena e/ou africana, passando as tradições de geração a geração e integrando a cultura do município;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Compreende-se por publicação de livro:

Refere-se ao processo de produção e distribuição de uma obra literária em formato impresso ou eletrônico e que possua ISBN ou ISSN.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA Pessoas Físicas responsáveis pela edição de livros que retratem a história da municipalidade	0	1	0	0	1	R\$ 6.000,00
Pessoas Físicas que se empenhem gratuitamente na mobilização e manutenção de projetos, grupos ou coletivos atuantes no município por	1	0	0	0	0	R\$ 8.867,27

**Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG**

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel./Fax (35) 37361220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP: 37880-000

Data da fundação: 15/08/1762 –

Emancipação Político-Administrativa: 30/10/1866

Home Page: www.caboverde.mg.gov.br

diversas gerações, que executem dança folclórica como meio de expressar vivências e saberes de matriz indígena e/ou africana, passando as tradições de geração a geração e integrando a cultura do município						
--	--	--	--	--	--	--

As vagas não permitem cumprir as porcentagens exatas estabelecidas no artigo 6 da Instrução Normativa Minc nº 10/2023. Portanto, este edital estabelece critérios de pontuação diferenciados com o intuito de valorizar e induzir propostas que contemplem ou tenham aderência a políticas afirmativas, podendo ser aplicados a pessoas físicas, jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica.